

Plano de Trabalho do Agente de Transparência

INTRODUÇÃO

O plano de trabalho é uma ferramenta utilizada para alcançar os objetivos/propósitos provocados pela CGE para o aumento do controle social.

O Quadro 1 apresenta as principais legislações relacionadas à transparência pública, destacando os principais artigos.

Quadro 1 – Legislações

Legislação	Súmula	Observações
Lei Estadual 16.595/2010 L16.595/10	Dispõe que todos atos oficiais que impliquem na realização de despesas públicas deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado	Art. 1º - Dispõe sobre os órgãos e entes que estão abrangidos pela Lei. Art. 2 §7º - Dispõe sobre informações que devem ser divulgadas de ofício no PTE
Lei Federal 12.527/2011 L 12527/11	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º	Art. 8º - Estabelece informações a serem publicadas no PTE Art. 10º e ss – Regulamenta os pedidos de acesso à informação Art. 27º - Estabelece o a classificação de informação Art. 31º - Regula o tratamento de informações pessoais
Decreto Estadual 10.285/2014 D 10285/14	Dispõe sobre os procedimentos do Poder Executivo, que garante o acesso à informação	Art. 4º - Direitos do cidadão Art. 8º - Informações a serem publicadas no PTE Art. 10º – Regula os pedidos de acesso Art. 20º – Estabelece os recursos à negativa de acesso Art. 26º - Estabelece as restrições de acesso à informação
Resolução nº 55/2021	Especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	

PLANO DE TRABALHO

As principais atividades a serem desenvolvidas pelo Agente de Transparência durante o ano de 2022 estão descritas no Quadro 2.

Quadro 2 – Atividades do Agente de Transparência

Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Iniciativa 1	Publicação dos pagamentos de Jetons											
<i>Detalhamento</i>	A partir da provocação da CGE e Alep disponibilizar no portal PTE e no site da FA as informações a respeito do pagamento (ou não) de jetons.											

Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Iniciativa 2	Publicação do sistemas informáticos utilizados na instituição											
<i>Detalhamento</i>	A partir da provocação da CGE disponibilizar no portal PTE e no site da FA as informações a respeito dos sistemas de informática utilizados pela instituição.											

Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Iniciativa 3	Atualização on-demand											
<i>Detalhamento</i>	Conforme a demanda, publicar mensal, semanal ou até diariamente as informações: a) Mensalmente: Folha de pagamentos (item FA 2.1) e Demonstrativo de Despesas (item FA 6.1). b) On Demand: Atos (7.1, 7.2 e 7.3), Editais de seleção de pessoal (2.3), Lançamento de Programas (4.1), Licitações (8.1), Contratos (8.2) e Acordos (10).											

Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Iniciativa 4	Aumento da frequência de publicações anuais para semestrais											
<i>Detalhamento</i>	Demandar os setores competentes e publicar nos canais de transparência com periodicidade semestral as informações antes disponibilizadas anualmente como: a) Convênios e Termos de Colaboração (item 11); b) Diárias e Despesas de Viagem (item 12); c) Pagamentos Efetuados (item 13); d) Relatórios de Gestão (item 4.3)											

Agente: **Marcelo Barão Cabral**
Órgão: **Fundação Araucária**
Data: **10/06/2022.**



ePROCOLO



Documento: **PlanodeTrabalhodaTransparenciapa2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Barao** em 27/06/2022 10:47.

Inserido ao protocolo **19.101.839-7** por: **Marcelo Barao** em: 20/06/2022 10:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
41ff72d88563047784e047edc2672077.